



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 648

Autoriza registro de nota de aluno e dá outra providência.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Professor responsável pela disciplina "Cálculo Estrutural" permitiu que o aluno Marcelo Naves de Rezende realizasse o Exame Especial da referida disciplina indevidamente;

considerando que o aluno supramencionado deverá colar grau no próximo dia 27,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Manter as notas atribuídas ao aluno Marcelo Naves de Rezende na disciplina "Cálculo Estrutural", considerando-o aprovado nessa disciplina.

**Art. 2º** Recomendar ao Reitor que advirta o docente responsável pela disciplina referida no art.1º desta Resolução, por ter transgredido o artigo 79 do Regimento Geral da UFOP, o § 1º do artigo 1º da Resolução CEPE 083 e o artigo 1º, "caput", da Resolução CEPE nº 026.

Ouro Preto, 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente